



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 054/2012**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção da ferramenta ASM (*Automatos Service Management*), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 77 do Procedimento CMP/SAO n. 452/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Relativa Soluções em Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa RELATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Marechal Guilherme, 147, salas 1101 e 1102, Centro, nesta Capital, telefone (48) 3223-3709, inscrita no CNPJ sob o n. 81.633.828/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Parcerias, Senhor Carlos Alberto Wassen Osti, inscrito no CPF sob o n. 557.832.601-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 015/2011 fica prorrogado até 30/09/2013.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 30 (trinta) meses e 5 (cinco) dias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 015/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de março de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO WASSEN OSTI  
DIRETOR DE PARCERIAS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES  
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

